

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMMA)

CONVOCATÓRIA

PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2024

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA), através de sua nova Diretoria, convoca todos os **Representantes Titulares** designados pelo Decreto nº 8.743/2023 de 14/11/2023, mandato de Novembro/2023 a Novembro/2025, para participarem da Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2024, no dia e horário abaixo:

Dia: 21/02/2024 (Quarta-feira)

Horário: 08h30min

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Rua Jaime Barros, nº 467, Bairro Nova Cidade.

PAUTA DO DIA:

- 1 – Acolhida dos Membros: Verificação de Quórum/Faltas Justificadas;;
- 2 - Leitura da Ata da Última Reunião;
- 3 – Proposta de Calendário de Reuniões para 2024;
- 4 – Estudo do Estatuto do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- 5 - Outros assuntos.

OBS: A presença dos Membros Titulares de todos os segmentos é de especial importância. Caso não seja possível a presença do **Titular**, solicitamos que o respectivo segmento seja representado pelo **membro Suplente** nesta reunião.

Aguardamos a presença de todos.

Boa Esperança-ES, 12 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 MANOEL MESSIAS DA SILVA
Data: 20/02/2024 16:53:28-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MANOEL MESSIAS DA SILVA
Presidente do COMMA – Biênio 2023 a 2025

JOSÉ AUGUSTO COVRE
Vice-Presidente do COMMA – Biênio 2023 a 2023

EDMILSON THEMOTEO DA CUNHA
Secretário do COMMA – Biênio 2023 a 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES

Ata da Primeira Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA). Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro no Auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Boa Esperança - ES, reuniram-se em Assembleia Extraordinária previamente convocada, a partir das 08h42min, os representantes titulares indicados por suas entidades, instituições ou empresas para participarem deste ato. O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente Sr. Manoel Messias da Silva justificou a ausência de dois membros titulares e acolheu com boas vindas a todos os presentes. Iniciando a pauta, o Presidente solicitou à servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Srª Rosilene de Oliveira Souza Bis, que procedesse a leitura da Ata da última reunião, realizada em 14 de novembro de 2023, e após a explanação dos relatos, a mesma foi Aprovada por unanimidade entre os membros. Seguindo a pauta, o Presidente apresentou uma Proposta de Calendário de Reuniões para o ano de 2024, considerando que para o mês de fevereiro já está sendo realizada esta reunião extraordinária no mês de fevereiro, ficando decidido que as reuniões ordinárias acontecerão sempre às quartas-feiras nas datas: **ABRIL – 09/04, JUNHO – 11/06, AGOSTO – 13/08, OUTUBRO – 08/10, DEZEMBRO – 10/12.** Em seguida, foi dado início ao estudo do Estatuto do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA) e ao longo da análise os membros foram fazendo suas indagações, debatendo e apresentando sugestões de alterações. Entretanto, alguns itens do Estatuto pareceram mais complexos para o grupo, por exemplo o Artigo 3º, no qual houve vários questionamentos se de fato há necessidade de uma organização mais específica dentro do Conselho, gerando dúvidas. Assim, como forma de se proceder alterações mais concretas e obter a reconstrução de um Estatuto mais fidedigno possível, o Sr. Romualdo pediu a palavra e propôs a instituição de uma equipe para buscar informações atualizadas, de cunho técnico, a fim de elaborar uma Minuta e posteriormente ser apresentada ao grupo de membros, para estudo e discussão. E essa proposta foi aceita por todos. Dessa forma solicitaram aos representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no apoio no sentido de providenciar essa Minuta e a servidora Rosilene solicitou até o final do mês de março para atender esta demanda e propôs a observação do Código Municipal de Meio Ambiente e da Lei de Regulamentação do Fundo Municipal de Meio Ambiente como embasamento legal para se construir o Estatuto focado também nas determinações próprias das legislações desde município, já existentes e aprovadas. O membro Elmo Pereira Ramos propôs ainda observar o que rege as Leis atuais do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) e então ficaram aprovadas pelo grupo essas decisões. Dando continuidade à pauta, passou-se aos assuntos gerais. Romualdo agradeceu o apoio dos segmentos – INCAPER, CESAN, DEFESA CIVIL E SEMA (Secretaria Municipal de



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES

Meio Ambiente) pelo excelente trabalho na elaboração do Relatório da Defesa Civil sobre os impactos sofridos pelo município por conta do período de estiagem que foi elaborado e enviado e dessa forma o Município de Boa Esperança já conquistou o Decreto de Emergência a nível Estadual e se encontra aguardando a publicação a nível Federal. Romualdo relatou que essa iniciativa trará muitos benefícios para os esperancenses e aproveitando a oportunidade, apresentou algumas informações que estão sendo providenciadas no município para o alcance de outras melhorias. Esclareceu sobre a situação das estradas vicinais após o período de chuvas e outras situações e solicitou aos membros que tragam as demandas gerais para que possam proceder os encaminhamentos necessários aos trabalhos da gestão e o alcance de bons resultados. Em relação aos relatórios encaminhados à Defesa Civil Municipal, o Presidente Manoel Messias relatou sobre a dificuldade de se elaborar os relatórios do hospital, pois a equipe da administração não possuía conhecimento de como se construir esse documento e que obteve apoio de outros setores e foi assim que conseguiram entregar o relatório em tempo hábil. Messias indagou se há alguma ação planejada para recolhimentos de vidros e assim os representantes da SEMA esclareceram que a Secretaria realizou em 2023 algumas campanhas de recolhimento de resíduos como pneus, vidros e embalagens de agrotóxicos e que estão planejando um calendário para as campanhas de 2024, sendo que para Março já está previsto o recolhimento de pneus e posteriormente a coleta dos eletrônicos, vidros, embalagens de agrotóxicos e outros resíduos. Baseado no Artigo 2º do Estatuto do Conselho, que trata sobre as atribuições do mesmo, no Inciso I, de caráter consultivo, *alínea d: [...] o controle social e caráter consultivo na formulação da política de saneamento básico, no planejamento e na avaliação de sua execução, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007 [...]* o membro Elmo perguntou sobre como buscar informações sobre o saneamento básico (obras do esgotamento sanitário) que estão sendo realizadas no município pela CESAN. Edmilson sugeriu emitir um ofício à CESAN, solicitando uma apresentação ou realização de um momento informativo à comunidade para sanar as dúvidas e dar transparência à situação. O membro Hevertton, que é servidor da CESAN, também apresentou alguns informes e esclareceu que existe um contato (SAC) para reclamações que está disponível à população. Romualdo expôs alguns esclarecimentos sobre os transtornos da Obra da CESAN e sugeriu que pode ser solicitado ao Sr. Wagner Santolim uma reunião com o Conselho para discutir sobre o assunto. Foram realizados vários apontamentos sobre a situação e o grupo decidiu por unanimidade que seria um ação positiva essa iniciativa e então foi sugerida a data de uma reunião para o dia 13 de março para que a CESAN encaminhe um representante para esclarecer sobre a situação do andamento das obras e os



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES

consequentes transtornos gerados. Assim, foi decidido que será emitido um Ofício à CESAN com a solicitação e será encaminhado no grupo de Whatsapp do Conselho a resposta e confirmação da data e horário, a fim de que todos possam participar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Sr. Manoel Messias da Silva deu por encerrada a Assembleia, da qual eu, Edmilson Themoteo da Cunha, Secretário do Conselho, lavrei a presente Ata para que se cumpram os fins legais. Segue anexo a esta Ata a lista de presença assinada por todos. Boa Esperança - ES, 21 de Fevereiro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

HISTÓRICO DE PRESENÇA DA REUNIÃO - (BIÊNIO 2023/2025)

Data: 21 de Fevereiro de 2024 (Quarta-feira) **Horário:** 08h30 - LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Pauta: 1 – Acolhida dos Membros: Verificação de Quórum/Faltas Justificadas; 2 – Leitura da Ata da Última Reunião; 3 – Proposta de Calendário de Reuniões para 2024; 4 – Estudo do Estatuto do Conselho Municipal de Meio Ambiente; 5 – Outros Assuntos.